REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 024/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada em recuperação de dados de HD para a recuperação do computador do setor contábil da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **CBL TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.687.812/0001-45,** conforme documentos constantes no respectivo processo, ao preço total de R$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais), a fim de realizar recuperação de dados de HD para a recuperação do computador do setor contábil para Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 22 de Março de 2021.

Riandro Petrucci Pireda
Presidente